



**BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A.
E
WESTERN UNION CORRETORA DE CâMBIO S.A.
("WESTERN UNION")**

Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático.

BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A. E WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A Western Union é regida pelo *Princípio da Responsabilidade Social*, através (i) da oferta de serviços que promovem a prosperidade econômica, (ii) do estabelecimento de procedimentos e promoção de cultura visando a diversidade social, equidade e inclusão de seus funcionários, clientes e parceiros, e (ii) definição de ações em suas atividades com o intuito de diminuir o impacto ambiental, e pelo *Princípio da Integridade*, através do estabelecimento de governança e segurança apropriadas na condução de seus negócios e oferta de seus produtos, bem como, na escolha de seus colaboradores, parceiros e fornecedores, entre outros.

Para tanto, tem a visão de que as melhores práticas e recomendações relacionadas à governança corporativa sejam empregadas na sua atividade e operação, mantendo estrutura de governança compatível com o seu porte, natureza de seu negócio, complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política de Risco Social, Ambiental e Climático (“PRSAC”).

A alta administração da Western Union, apresenta envolvimento com as questões relacionadas à gestão dos riscos por meio de Comitê de Risco, que é o foro responsável para tratar os temas relacionados às questões Sociais, Ambientais e Climáticas.

Detalhamento das informações

(a)	<i>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</i> <i>Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</i> A Governança da Western Union Brasil (incluindo o Banco Western Union do Brasil S.A. e a Western Union Corretora de Câmbio S.A.) para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático conta com as seguintes instâncias, cada qual com as responsabilidades e atribuições descritas no presente documento: • Diretoria Executiva
-----	--

- Comitê de Risco
- Comitê de Compliance
- Comitê de Produtos
- Área de Riscos, Crédito e Controles Internos
- Auditoria Interna
- Recursos Humanos
- Departamento Global de *Vendor Risk Assessment*
- Departamento Global de ESG
- Áreas responsáveis por cada risco identificado / monitorado

OBS: A Western Union Brasil não possui comitê de auditoria, nem Conselho de Administração, haja vista que não há obrigatoriedade regulatória local e, atualmente, essas funções são supridas pelas estruturas globais da Matriz.

Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

Diretoria Executiva

Compete à Diretoria:

- Aprovar e revisar a PRSA, com o auxílio do(a) Chief Risk Officer - CRO e do comitê de Riscos;
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamento incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

(b)

CRO

O(a) CRO indicado(a) no Unicad será responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático (“RSAC”) para Western Union Brasil, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria da Western Union Brasil;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna das informações de que trata o art. 10 das Resolução 4.945.

Comitê de Risco

O Comitê de Risco é o órgão responsável pela supervisão do RSAC e da PRSAC e o funcionamento do Comitê está detalhado no “estatuto do Comitê de Risco”.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance, PLD e Ética tem por objetivo assegurar a implantação do Programa Compliance, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o Código de Ética da Instituição, discutindo os assuntos relacionados e necessários para a sua plena implementação e monitoramento de risco de ESG de corresponsáveis.

Comitê de Produtos

O Comitê de Produtos é o órgão responsável pela supervisão de novos Canais e produtos com avaliação direta do impacto de ESG, a responsabilidade do Comitê está detalhada no “Estatuto do Comitê de Produtos”.

Área de Risco, Crédito e Controles Internos

A área de Riscos, Crédito e Controles internos é responsável:

- Pela elaboração da PRSAC e pela elaboração dos respectivos planos de ação;
 - Pela elaboração das matrizes de risco dos produtos e serviços oferecidos pela Western Union Brasil;
-

- Pela elaboração das matrizes de risco dos prestadores de serviços e parceiros;
- Pelo monitoramento dos procedimentos relacionados à PRSAC; e
- Pela inclusão das informações relativas ao RSAC da Western Union na RAS.

Auditoria Interna

A auditoria interna é responsável pela avaliação periódica dos processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Recursos Humanos

A área de Recursos é responsável por promover a estratégia Global de Diversidade, equidade e inclusão.

Departamento Global de Vendor Risk Assement

O Processo de avaliação de risco e de *due diligence* do fornecedor é realizado pelo time de Vendor Risk Management (VRM). O processo inclui análise e preenchimento de informações para avaliar o risco inerente ao fornecedor, o ambiente de controle e o risco residual para a Western Union Brasil.

Departamento Global de ESG

A Western Union possui estrutura Global de ESG para avaliação dos nossos objetivos ambientais, Estratégia Social e de Governança alinhado a nossa estratégia de negócios.

Departamentos internos

Cada uma das áreas da Western Union Brasil é responsável por observar o disposto na PRSAC e respectivos procedimentos e atividades sob sua responsabilidade.

Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

(c)

A Western Union Brasil possui estrutura de governança para a identificação, monitoramento, gerenciamento e reporte dos riscos social, ambiental e climático, e as respectivas informações são disponibilizadas à Diretoria da Western Union Brasil nos respectivos comitês de, de Compliance e de Produto, bem como, através dos relatórios e reportes regulatórios, dentre eles a análise interna de risco e relatório de efetividade, e através de reportes tempestivos conforme o assunto e a necessidade.

Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.]

A Western Union rege seus negócios com base nos princípios e diretrizes e entende que todas as áreas são responsáveis pelo gerenciamento dos impactos Social, Ambiental e Climático na condução de seus negócios.

Para tanto estabelece procedimentos e controles, considerando:

(d)

- Utilização de Sistemas, estabelecimento rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco Social, Ambiental e Climático presente nas atividades e nas operações da instituição;
- Registro de dados e reporte no comitê Risco de Risco, referentes as perdas efetivas em função de danos Social, Ambiental e Climático, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação, que constarão na mesma base de perdas operacionais.
- Avaliação prévia dos potenciais impactos Social, Ambiental e Climático para novos produtos e serviços, conforme definido no Comitê de Produtos;
- Procedimentos para adequação do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático às mudanças legais, regulamentares e de mercado.
- Aspectos relacionados ao trabalho análogo a escravo, infantil e à exploração sexual;
- Aspectos Social, Ambiental e Climático nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços (VRA).

Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

(e)

Os objetivos estratégicos da Western Union relacionados aos aspectos social, ambiental e climático são monitorado no nível da matriz pelo departamento de ESG e em particular pela Diretoria da Western Union Brasil através dos Comitês e monitoramentos existentes.